

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 07/05/2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 08/05/2026

Projeto de Lei nº29 de 04 de maio de 2026.

“Dá nome de “FLORACI ALICE DE SOUZA” à Rua “F”, do Loteamento Conjunto Habitacional “Moysés Carneiro Guimarães”, desta Cidade, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITO DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “F” do Loteamento Conjunto Habitacional “Moysés Carneiro Guimarães”, desta Cidade, passa a denominar-se Rua “**FLORACI ALICE DE SOUZA**”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificar a via em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio, do ano de 2026.

Ver. Junior Rezende (PP)



JUSTIFICATIVA

Floraci Alice de Souza, popularmente conhecida como “Flora”, nasceu em 6 de novembro de 1964, na cidade de Jussiapé, Bahia. Ficou conhecida em Caçu, Goiás, por sua simplicidade e força, vendendo meias e cuecas pelas ruas da cidade para garantir o sustento da família.

Filha de Alice Maria de Jesus, carinhosamente chamada de Dona Alice, e irmã de Pedro Batista de Souza, mais conhecido como Pedrão da Loja da Rodoviária.

A família, marcada pela humildade e coragem, migrou para o Estado de Goiás no ano de 1986, em busca de uma vida melhor. Estabeleceram-se no município de Caçu, trazendo consigo a esperança e a perseverança típicas de quem enfrentou as dificuldades do sertão nordestino.

Vindos de uma realidade de muitas privações, enfrentaram em Goiás novos desafios, principalmente a falta de oportunidades e de acesso aos estudos, o que dificultou a realização do sonho de alcançar estabilidade e sucesso financeiro. Apesar disso, sempre lutaram com dignidade, honra e honestidade.

O maior desejo da família era sair do aluguel e construir uma vida estável, mas infelizmente esse sonho não se concretizou.

Trajetória de Flora em Caçu:

Floraci chegou a Caçu em 1986, trazendo nos braços seu filho primogênito recém-nascido, João Paulo de Souza. Sua principal motivação ao mudar de estado foi garantir ao filho um futuro melhor.

Em Caçu, Flora trabalhou como empregada doméstica em várias residências, sempre com dedicação e responsabilidade. Dentre as famílias para quem prestou serviços, destacam-se: Dona Ricarda e Valdelício, Vanderlan, Delegado Jorge Moreira, Delegado Marcos Abraão, entre outras.

Em 1990, nasceu seu segundo filho, Antônio Marcos de Souza.

Após passar por duas decepções amorosas e sofrer o abandono dos pais, Flora começou a enfrentar sérios problemas psicológicos, mergulhando em um quadro depressivo.

A luta contra a depressão agravou-se ao longo dos anos, levando à dependência medicamentosa e ao surgimento de outras complicações de saúde, como obesidade e diabetes mellitus.

Apesar de inúmeras tentativas de superação, a batalha contra a depressão parecia um ciclo sem fim, afetando cada vez mais sua saúde física e emocional.

No dia 4 de janeiro de 2022, Floraci teve sua vida interrompida, vítima de insuficiência respiratória e edema pulmonar obstrutivo crônico.

Mesmo diante de tantas adversidades, Flora deixou um legado de resistência, dignidade e amor incondicional aos filhos. Sua trajetória é um testemunho de força e de esperança, representando a história de tantas mulheres brasileiras que, com coragem, enfrentam as dificuldades da vida em busca de um futuro melhor para os seus filhos.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Que sua memória permaneça viva, como exemplo de força, humildade e amor materno. Que sua luta inspire outros a jamais desistirem, mesmo diante das maiores dificuldades da vida.

Por tais razões, contamos com o apoio unânime na aprovação da matéria.

Ver. Junior Rezende (PP)

